SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO DA 1ª ETAPA – PROJETO DE PESQUISA E CRONOGRAMA DE ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2027/1 - REFERENTE AO EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2027/1, torna público o resultado da 1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório) e o cronograma de arguição e defesa do projeto de pesquisa (2ª Etapa):

1 RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROJETO DE PESQUISA

1.1 Candidatos classificados - ampla concorrência (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA
02204	7,1
02451	9,1
03421	8,3
05110	7,0
09012	10,0
10331	9,9
11486	7,2
36402	9,1
46028	8,2
62623	7,1
64041	7,7
65470	8,6

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026: Não houve candidatos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026: Não houve candidatos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026:

CANDIDATO	NOTA
50285	9,3
76762	7,1
90475	8,8

1.5 Candidatos Desclassificados (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA[1]
01806	6,4
04565	6,6
09704	6,9
11419	6,5
12989	6,0
14343	6,8
72437	5,2
83212	4,3

[1] Candidato desclassificado conforme item 4.2.1 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026.

2 DA ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

2.1 A arguição e defesa do projeto de pesquisa (2ª etapa) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem sete pontos (7,0) serão desclassificados nesta etapa.

2.2 Serão avaliados os seguintes critérios: (i) perícia e atuação acadêmica, científica e/ou

profissional do candidato; (ii) viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado nas vagas disponíveis; (iii) desenvoltura e conhecimento do candidato durante a arguição; (iv) perfil do candidato à vaga selecionada; (v) conhecimento sobre o projeto e linha de pesquisa escolhida.

2.2.1 O candidato será arguido também em relação ao Projeto de Pesquisa apresentado, considerando os itens descritos no item 4.2.3 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026. Estes quesitos serão avaliados individualmente pelos membros da banca e o resultado final será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos membros.

2.3 A arguição e defesa do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo e haverá a possibilidade da participação de demais docentes do PPG-SBPAS.

2.4 A arguição e defesa do projeto de pesquisa de todos os candidatos poderá ser gravada, sendo autorizada automaticamente por todos os candidatos inscritos. A gravação não será disponibilizada e será mantida pela Comissão de Seleção da UFFS até a homologação final do Processo Seletivo.

2.5 A arguição e defesa do projeto de pesquisa será realizada remotamente (online) via plataforma Google Meet, por meio do link https://meet.google.com/nfz-dnnd-avt e terá duração máxima de 30 minutos, conforme horário e ordem abaixo.

CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
02204	05/11/2026 – 8:30
02451	05/11/2026 – 9:00
03421	05/11/2026 – 9:30
05110	05/11/2026 – 10:00
09012	05/11/2026 – 10:30
10331	05/11/2026 – 11:00
11486	05/11/2026 – 11:30
36402	05/11/2026 – 13:30
46028	05/11/2026 – 14:00
62623	05/11/2026 – 14:30
64041	05/11/2026 – 15:00
65470	05/11/2026 – 15:30

50285	05/11/2026 – 16:00
76762	05/11/2026 – 16:30
90475	05/11/2026 – 17:00

2.6 Serão tolerados atrasos de até 05 (cinco) minutos.
2.7 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido.
2.8 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo, conforme item 5.4.1 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026.
2.9 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

Realeza (PR), 03 de novembro de 2026.

Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 683/PROPEPG/UFFS/2025
Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736 - Presidente/Coordenador